

PORTARIA Nº 1.267/2012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede e converte licença prêmio em pecúnia ao Servidor Marcio Schlindwein.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, em consideração à Portaria nº 3457/2012 de 7 de dezembro de 2012 do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, CONCEDE e CONVERTE EM PECÚNIA 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença prêmio, adquiridos e não usufruídos, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2002 a 16 de setembro de 2007, ao Servidor

MARCIO SCHLINDWEIN

cadastro funcional nº 4630, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Odontologia.

Blumenau, 12 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO